

**Diário Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quinta-feira, 13 de dezembro de 2018.

Ano 2018

Edição nº 084

Página 1

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 10/2018**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO AO INCENTIVO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA III DO MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ – PR E DO PLANO DE AÇÃO DO MESMO

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALTO DO ITARARÉ - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Municipal nº 374/1997 e alterado pela Lei nº: 104/2011, e as Normas Legais Nacionais, Estaduais e Municipais que regem sobre o mesmo,

**CONSIDERANDO** o parecer emitido na reunião realizada no dia 10 de Dezembro de 2018, na sala de reunião do na Casa dos Conselhos e Secretaria Municipal de Assistência Social, compareceu os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para analisar a Deliberação 114/2018 – CEAS/PR;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a instituição do “Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD III”, cujo objeto é o aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados a pessoas com deficiência, preferencialmente crianças e adolescentes com deficiência.

**CONSIDERANDO** que a Assistência Social é reconhecida como a política privilegiada para tratar da questão da inclusão social da pessoa com deficiência, respeitando-se a transversalidade e intersectorialidades necessárias.

**CONSIDERANDO** a apresentação do Plano de Ação formulado pela equipe técnica do Órgão Gestor da Assistência Social e do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social Maria Benedita de Lima;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Pela aprovação do **Incentivo à Pessoa com Deficiência III**, modalidade de cofinanciamento para ações de Assistência Social, repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social dessa municipalidade.

Art. 2º Pela aprovação do Plano de Ação do recurso pleiteado, no Sistema Fundo a Fundo – SIFF.

Parágrafo único. O aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, se dará por meio da aquisição de veículo adaptado para pessoa com deficiência, com capacidade de no mínimo 10 (dez) lugares, propiciando o acesso e fortalecimento da rede socioassistencial, resultando em melhoria das condições de locomoção e inclusão social.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Itararé, 10 de Dezembro de 2018.

**GILVANES FAUSTINONI BRUNO**  
PRESIDENTE DO CMAS

**CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ**

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 37-2018.**

A Câmara Municipal de Salto do Itararé torna público a autorização de concessão de 1,0 (uma) diária, para o período de 10.12.2018 a 11.12.2018 no valor de R\$ - 310,96 (trezentos e dez reais e noventa e seis centavos), para o Servidor na Função de Contador Sr. Nilton Cesar Espósito, em viagem a cidade de Curitiba - PR, participar de Treinamento no Evento: Matriz de Saldos Contábeis (MSC) 2019.